



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCADO PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA I.

2. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Processo: 7/2024-114FMS

4. Base Legal: A Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas posteriores alterações.

5. Fornecedores/Executantes:

NÃO ACUSOU VENCEDORES.

6. Justificativa do Preço:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã – PA, 18 de novembro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 093/2021